



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APOSTILA

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato Nº 037/2015**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A –SANEAGO**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº 2015000050004514, para:

Alterar os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Parágrafo Único– Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, constante da fls. 313 dos autos, o prazo de vigência do presente contrato passa a ser indeterminado, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro– Pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Parágrafo Segundo– As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária (DAOF) nº 2018.27.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00218, emitida em 19/07/2018, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº 037/2015, não modificadas por este instrumento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 2018.

JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, **Secretário (a)**, em 19/07/2018, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3341750** e o código CRC **67EEE165**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201500005004514



SEI 3341750